



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 1.024 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Institui no Município de São Domingos do Norte/ES a “Semana Municipal do Primeiro Emprego”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Domingos do Norte a “Semana Municipal do Primeiro Emprego”, com o objetivo de promover orientação aos jovens dominguenses sobre emprego e mercado de trabalho.

Parágrafo único. A “Semana Municipal do Primeiro Emprego” será realizada a partir do dia 24 de abril, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2º A semana definida no artigo 1º, tem como objetivo promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Art. 3º Para o desenvolvimento da “Semana Municipal do Primeiro Emprego”, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 13 de janeiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal